

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO VICE-DIRETOR
PORTARIA HUPE Nº 904 DE 07 DE MARÇO 2022
ATUALIZA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram lhe conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001329/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de acompanhamento de obras para a prevenção de incêndio do HUPE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Neemias Espindola dos Santos, 34.092-7
 Maurílio Pereira de Carvalho Salek, 25.745-1
 Dayse Reis Firmino Ferreira, 38.400-8
 Rejane Araújo de Souza, 30.265-3
 Raphael da Silva Gram, 37.318-3
 Carlos Eugenio de Almeida Pereira, 32.130-7
 Tatiana Villela de Figueiredo, 36.515-5
 Fátima Napoleão, 34.362-4
 Marcelo Dominguez Canetti, 27.848-1

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
 Vice-Diretor

Id: 2377310

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO VICE-DIRETOR
DE 03/03/2021

PORTARIA Nº HUPE/SEI/894/2021 - DESIGNA o servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LONZIERO, matrícula 37.013-0, como gestor do Contrato nº 115/2017/HUPE/UERJ, Processo Administrativo nº SEI-E-26/008/2297/2017, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em substituição ao servidor ORLANDO LIMA DE SABOYA BARROS, matrícula nº 7.233-0, nomeado pela Portaria HUPE SEI nº 533/2021.

Id: 2377309

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
ATO DO REITOR
PORTARIA REITORIA Nº 116 DE 07 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA PRESIDÊNCIA CÂMARA DE CARREIRA DOCENTE - CCD DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260009/000033/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilberto Soares Albuquerque, Professor Titular, ID Funcional 641240-8, para no período de 10/02/2022 a 07/06/2022, responder interinamente pela presidência da Câmara de Carreira Docente - CCD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10/02/2022.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
 Reitor

Id: 2377396

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
ATO DO REITOR
DE 28.01.2022

INSTAURA sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260009/003612/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores RICARDO ENRIQUE BRESSAN SMITH, ID Funcional nº 641282-3, HELAINE CHRISTINE CANCELA RAMOS, ID Funcional nº 4211350-4 e MARCELA SANTANA BASTOS BOECHAT, ID Funcional nº 4440824-2, sob a presidência do primeiro.

Id: 2377359

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
ATO DO REITOR
DE 25.02.2022

DESIGNA como encarregado de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições (Art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018):

I - a responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua subunidade;

II - zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua subunidade;

III - adotar e propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua subunidade;

IV - comunicar, imediatamente, ao gestor de bens móveis ou ao agente da unidade administrativa qualquer irregularidade ocorrida com o bem móvel sob sua responsabilidade;

V - informar mensalmente os saldos e a movimentação ao agente da unidade administrativa ou ao gestor de bens móveis da unidade gestora;

VI - apoiar a realização de levantamentos e inventários. Processo nº SEI-260009/000982/2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
COOEX	Rosalee Santos Crespo Istoe, ID Funcional nº 4183776-2	Shirlena Campos de Souza Amaral, ID Funcional nº 4189756-0	23/02/2022

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
LCA 202B	Cesar Augusto Marcelino Mendes Cordeiro, ID Funcional nº 5126895-7	09/02/2022

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS
LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E FITOPATOLOGIA

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Nematologia	Ricardo Moreira de Souza, ID Funcional nº 641526-1	Silvaldo Felipe da Silveira, ID Funcional nº 641290-4	15/02/2022

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE PATRIMONIAL EXTINTA

Laboratório	Encarregado de Subunidade Substituído	A PARTIR DE
LCFIS Sala 17	Denise Ribeiro dos Santos, ID Funcional nº 641489-3	16/02/2021

Id: 2377360

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
ATOS DO REITOR
DE 01.03.2022

EXONERA, em face do término do mandato, ROBERTO DA TRINDADE FARIA JUNIOR, ID Funcional nº 641527-0, a contar de 01 de março de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005290/2021.

NOMEIA ROBERTO DA TRINDADE FARIA JUNIOR, ID Funcional nº 641527-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/005290/2021.

EXONERA, em face do término do mandato, PAULO MARCELO DE SOUZA, ID Funcional nº 641523-7, a contar de 01 de março de 2022, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia Agrícola - LEAG, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005808/2021.

NOMEIA GERALDO DE AMARAL GRAVINA, ID Funcional nº 577358-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia Agrícola - LEAG, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/005808/2021.

cias e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por PAULO MARCELO DE SOUZA. Processo nº SEI-260009/005808/2021.

Id: 2377355

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 04.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/001306/2021 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 R1, lote 01 (único), referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos oficiais e máquinas agrícolas para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 914.510,00 (novecentos e catorze mil e quinhentos e dez reais) à empresa R PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (08.045.744/0001-34).

Id: 2377362

Secretaria de Estado de Transportes
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
DE 03.03.2022

PROCESSO Nº SEI-100001/001997/2021 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 24601843 pela servidora inativa SONIA MARIA DE ABREU CABRAL, Id. Funcional nº

714891-7, tendo em vista os termos do laudo emitido pela Junta Médica realizada no dia 22/02/2022 (documento 29384831), de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 7.713, de 22/11/1988 e 11.052, de 29/12/2004, com validade a contar da referida Junta Médica, em caráter permanente.

Id: 2377174

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEAS Nº 123 DE 04 DE MARÇO DE 2022
DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070026/000090/2020,

CONSIDERANDO

- o artigo nº 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que trata das atribuições dos Secretários de Estado;
 - o decreto nº 43.153, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a autorização concedida pelo Estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Estado do Ambiente para representá-lo nos consórcios públicos de direito público para a gestão associada e integrada de resíduos sólidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subsecretário de Saneamento Ambiental Sérgio Henrique Mantovani, ID Funcional nº 5114231-7, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Vale do Café, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade da representação pelo Sr. Subsecretário, fica autorizado a Superintendente de Gestão de Resíduos Sólidos Jaqueline da Silva Alvarenga, ID Funcional nº 5114527-8, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Vale do Café.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
 Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2377356

RESOLUÇÃO SEAS Nº 124 DE 04 DE MARÇO DE 2022
DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070026/000091/2020,

CONSIDERANDO:

- o artigo nº 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que trata das atribuições dos Secretários de Estado;

- o decreto nº 43.153, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a autorização concedida pelo Estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Estado do Ambiente para representá-lo nos consórcios públicos de direito público para a gestão associada e integrada de resíduos sólidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subsecretário de Saneamento Ambiental Sérgio Henrique Mantovani, ID Funcional nº 5114231-7, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Centro Sul I, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade da representação pelo Sr. Subsecretário, fica autorizado a Superintendente de Gestão de Resíduos Sólidos Jaqueline da Silva Alvarenga, ID Funcional nº 5114527-8, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Centro Sul I.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
 Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2377357

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO GERENTE
DE 25/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.00284/2013 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor SANDRA MENDONÇA COSTA ID nº2148378-7 Engenheiro Sanitarista. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 25/11/2015 a 22/11/2020.

DE 04/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/102729/1990 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor LUIS FERNANDO DIAS DE SOUZA ID nº 2869634-4 Auxiliar Operacional. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 15/06/2013 a 13/06/2018.

COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03.03.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/000044/2022 - Reconheço a dívida em favor de Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI. (CNPJ/MF sob nº 01.579.387/0001-45), referente a prestação de serviços de locação de estações de trabalho, incluindo garantia técnica, manutenção preventiva e corretiva, no período de 01/12 a 31/12/2020, através do Termo de Ajuste de Contas INEA n. 12/2021 (26516850), no valor de R\$ 160.892,76 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-070002/000286/2022 - Reconheço a dívida em favor de DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF sob nº 00.299.904/0001-60), referente ao pagamento da 1ª medição, período de 11/11 a 10/12/2021, do Contrato INEA n. 37/2021, cujo objeto é a execução de serviço emergencial para desobstrução do Canal Hidráulico da Barra Franca - Saquarema - RJ, no valor de R\$ 1.142.205,92 (um milhão, cento e quarenta e dois mil duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos).